



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: Contratação de empresa especializada, por dispensa de licitação, para prestação de serviços de cobertura jornalística da 36ª FECOBAT – Feira Estadual do Comércio da Batata-Doce, compreendendo a produção e divulgação de conteúdo em tempo real, entrevistas, vídeos e publicações nas redes sociais durante os quatro dias do evento, com o objetivo de ampliar sua divulgação, visibilidade e alcance junto ao público.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Município	São Vicente do Sul - RS
Departamento	Secretaria Municipal de Turismo
Solicitante (Secretário(a))	Felipe Della Pace Rosa
Responsável pelo ETP	Felipe Della Pace Rosa
Modalidade de Licitação	Dispensa de licitação
Legislação	Lei 14.133/2021

2. INTRODUÇÃO

A Lei nº 14.133/2021 estabelece que a contratação pública deve observar princípios de planejamento, eficiência e economicidade. O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo analisar a viabilidade da contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de cobertura jornalística da 36ª FECOBAT – Feira Estadual do Comércio da Batata-Doce, a ser realizada no período de 9 a 12 de julho de 2026, no Município de São Vicente do Sul/RS.

A FECOBAT é um evento de relevante interesse público, que promove o desenvolvimento econômico, comercial, turístico e cultural do município, reunindo expositores, empreendedores, produtores, entidades e visitantes de diversas localidades. Diante da importância do evento, torna-se necessária a realização de uma cobertura jornalística profissional que possibilite a divulgação das atividades, atrações, expositores e demais ações desenvolvidas durante a feira.

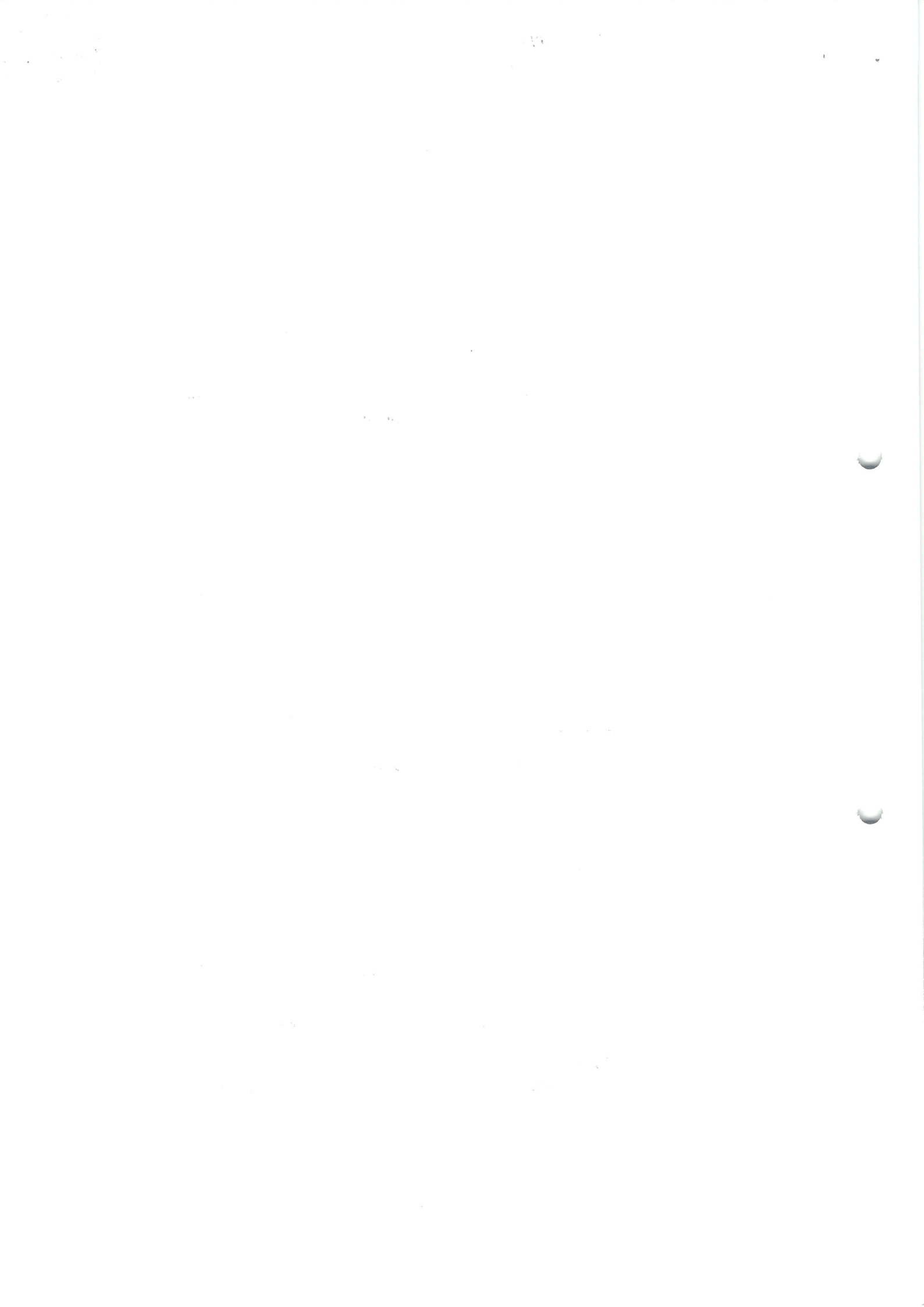
A contratação visa ampliar o alcance das informações relacionadas ao evento por meio da produção e divulgação de conteúdos audiovisuais e jornalísticos em tempo real, contribuindo para a transparência das ações da Administração Municipal, o fortalecimento da imagem institucional da FECOBAT e a promoção do município perante a comunidade local e regional.

Sendo assim, o presente estudo busca identificar a solução mais adequada para atender às necessidades de comunicação e divulgação do evento, observando os princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público que regem as contratações da Administração Pública.

3. NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

A necessidade da Administração decorre da realização da 36ª FECOBAT – Feira Estadual do Comércio da Batata-Doce, evento de grande relevância para o Município de São Vicente do Sul, que reúne expositores, empreendedores, produtores, entidades e visitantes, promovendo o desenvolvimento econômico, comercial, turístico e cultural da região.

Para assegurar a ampla divulgação das atividades e ações desenvolvidas durante o evento, torna-se necessária a contratação de empresa especializada em cobertura jornalística, capaz de produzir e divulgar conteúdos de forma profissional e em tempo real. A divulgação contínua das atrações, entrevistas, expositores e da movimentação da feira contribui para ampliar o alcance das





informações, fortalecer a participação do público e valorizar os investimentos realizados na promoção do evento.

Além disso, a cobertura jornalística possibilita maior transparência das ações da Administração Municipal, registra os principais momentos da feira e fortalece a imagem institucional da FECOBAT e do Município, promovendo suas potencialidades econômicas, culturais e turísticas.

Contudo, a contratação atende à necessidade da Administração de garantir uma comunicação eficiente, ampla e de qualidade, contribuindo para o sucesso da feira e para o fortalecimento de sua visibilidade junto à comunidade local e regional.

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa especializada, por meio de processo de dispensa de licitação, para prestação de serviços de cobertura jornalística completa da 36ª FECOBAT – Feira Estadual do Comércio da Batata-Doce, a ser realizada no período de 9 a 12 de julho de 2026, no Município de São Vicente do Sul/RS, compreendendo a produção e divulgação de conteúdo jornalístico em tempo real durante os quatro dias do evento, incluindo entrevistas com o público participante, expositores e autoridades, produção de vídeos da estrutura, atrações e movimentação da feira, publicação diária de conteúdo nas redes sociais do veículo de comunicação contratado, marcação dos perfis institucionais da Prefeitura Municipal de São Vicente do Sul e da FECOBAT como colaboradores nas publicações, bem como a divulgação do evento em todas as plataformas digitais do contratado, visando ampliar a visibilidade, a transparência e o alcance das ações promovidas durante a realização da feira.

Características técnicas mínimas exigidas:

Item	Descrição do Item	Unida de	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
01	Cobertura Jornalística completa	UN	01	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Total estimado:					R\$ 2.700,00

5. PREVISÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de São Vicente do Sul, vez que se encontra autorizado no programa, que ocorre de forma ocasional.

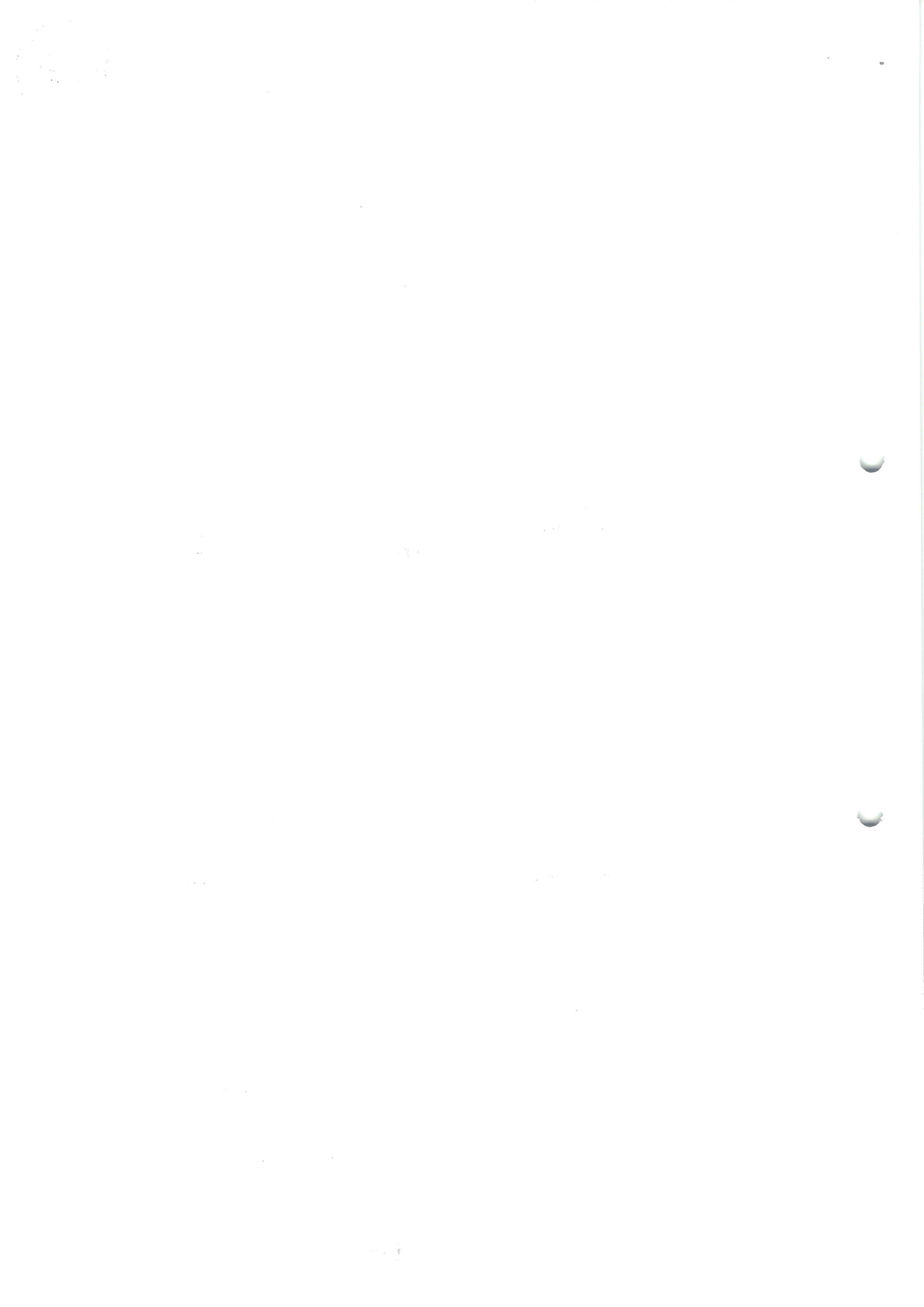
6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa a ser contratada deverá possuir experiência e capacidade técnica para a prestação de serviços de cobertura jornalística e produção de conteúdo digital para eventos de interesse público, garantindo qualidade, agilidade e ampla divulgação das atividades realizadas durante a 36ª FECOBAT – Feira Estadual do Comércio da Batata-Doce.

Os serviços deverão contemplar cobertura jornalística presencial durante os quatro dias de realização do evento, compreendendo a produção e publicação de conteúdos em tempo real, incluindo vídeos, registros das atividades, entrevistas com expositores, visitantes, autoridades e demais participantes, bem como a divulgação da estrutura, atrações e movimentação da feira.

A contratada deverá disponibilizar equipe e equipamentos adequados para a execução dos serviços, responsabilizando-se pela captação, edição, produção e publicação dos conteúdos em suas plataformas digitais e redes sociais, garantindo qualidade técnica e profissional dos materiais produzidos.

As publicações deverão ocorrer de forma contínua durante o evento, conforme cronograma estabelecido pela organização, assegurando ampla divulgação das atividades e alcance ao público-alvo. Os perfis institucionais da Prefeitura Municipal de São Vicente do Sul e





da FECOBAT deverão ser identificados como colaboradores ou marcados nas publicações, quando tecnicamente possível.

A empresa deverá cumprir os prazos estabelecidos, manter comunicação permanente com a Comissão Organizadora e atender às orientações relativas à identidade institucional e às estratégias de divulgação do evento.

Por fim, a contratada deverá estar regularmente habilitada perante os órgãos competentes, atendendo às exigências legais, fiscais, trabalhistas e de qualificação técnica previstas na legislação vigente para contratações públicas.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

Descrição dos Itens e quantidades:

- Serviços de cobertura jornalística completa da 36ª FECOBAT – Feira Estadual do Comércio da Batata-Doce, a ser realizada no período de 9 a 12 de julho de 2026, no Município de São Vicente do Sul/RS, compreendendo a produção e divulgação de conteúdo jornalístico em tempo real durante os quatro dias do evento, incluindo entrevistas com o público participante, expositores e autoridades, produção de vídeos da estrutura, atrações e movimentação da feira, publicação diária de conteúdo nas redes sociais do veículo de comunicação contratado, marcação dos perfis institucionais da Prefeitura Municipal de São Vicente do Sul e da FECOBAT como colaboradores nas publicações, bem como a divulgação do evento em todas as plataformas digitais do contratado, visando ampliar a visibilidade, a transparência e o alcance das ações promovidas durante a realização da feira.

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram realizadas consultas junto a fornecedores especializados, sendo identificado o orçamento no valor estimado de **RS 2.700,00** (Dois mil e Setecentos reais). A contratação será realizada mediante dispensa de licitação, por se enquadrar em bem de pequeno valor (art. 75, II, Lei 14.133/2021).

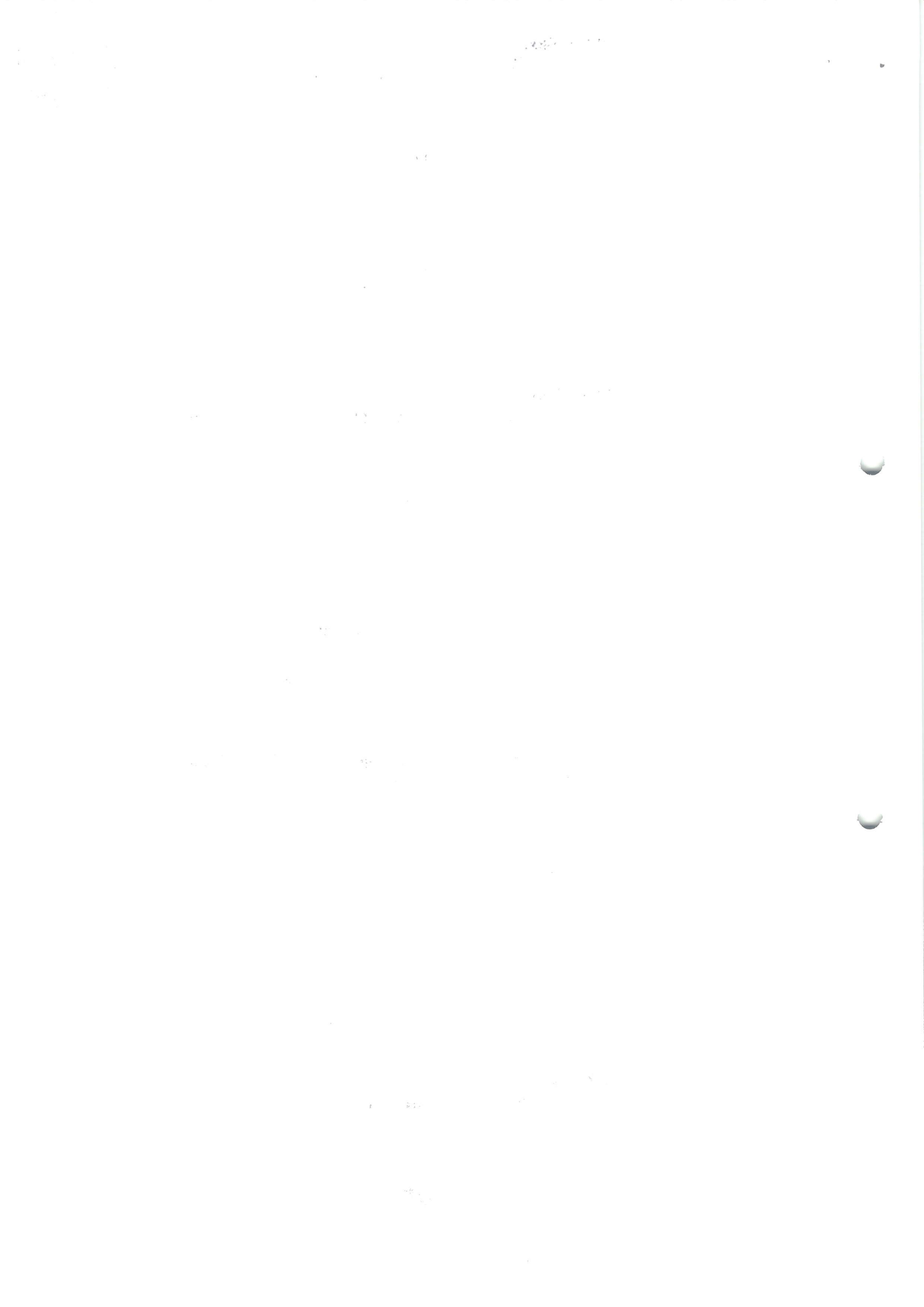
9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de cobertura jornalística da 36ª FECOBAT – Feira Estadual do Comércio da Batata-Doce, durante os quatro dias de realização do evento, com o objetivo de promover ampla divulgação das atividades, fortalecer a comunicação institucional e ampliar o alcance das informações junto à comunidade local e regional.

A contratação contemplará a presença de equipe especializada para a produção de conteúdo jornalístico em tempo real, incluindo registros audiovisuais, entrevistas com visitantes, expositores, autoridades e organizadores, bem como a cobertura das atrações, da estrutura e da movimentação da feira. Os conteúdos produzidos deverão ser editados e publicados nas plataformas digitais da contratada ao longo do evento, garantindo atualização contínua das informações.

A solução também prevê a divulgação dos conteúdos em redes sociais e demais canais de comunicação da empresa contratada, com a identificação dos perfis institucionais da Prefeitura Municipal de São Vicente do Sul e da FECOBAT, ampliando o alcance das publicações e fortalecendo a visibilidade do evento.

Dessa forma, a contratação oferece uma solução integrada de comunicação e divulgação, permitindo registrar os principais momentos da feira, promover transparência das ações





desenvolvidas, valorizar expositores e participantes, fortalecer a imagem institucional do evento e contribuir para o sucesso da 36ª FECOBAT.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Alternativa	Descrição	Avaliação
Contratação	Serviço de cobertura jornalística completa, no valor de R\$2.700,00 (Dois mil e setecentos reais).	A estimativa do valor da contratação deve ser realizada com base em pesquisa de mercado, considerando orçamentos obtidos junto a fornecedores do ramo gráfico e de comunicação visual.

11. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento não será adotado visto que o objeto a ser contratado configura sistema único e integrado.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação da cobertura jornalística da 36ª FECOBAT – Feira Estadual do Comércio da Batata-Doce, pretende-se ampliar a divulgação das atividades, atrações e ações desenvolvidas durante o evento, proporcionando maior alcance das informações junto à comunidade local, regional e aos diversos públicos de interesse.

Busca-se fortalecer a visibilidade e a imagem institucional da FECOBAT e do Município de São Vicente do Sul, por meio da produção e divulgação de conteúdo jornalístico de qualidade, capaz de evidenciar a importância da feira para o desenvolvimento econômico, comercial, turístico e cultural da região.

Pretende-se, ainda, garantir a divulgação em tempo real dos principais acontecimentos do evento, promovendo maior interação e engajamento do público nas plataformas digitais, valorizando a participação dos expositores, empreendedores, patrocinadores, autoridades e visitantes.

Como resultado, espera-se aumentar a projeção da FECOBAT, fortalecer sua identidade como evento de referência regional, ampliar a transparência das ações promovidas pela Administração Municipal e gerar registros audiovisuais que contribuam para a promoção institucional e para a divulgação de futuras edições da feira.

13. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

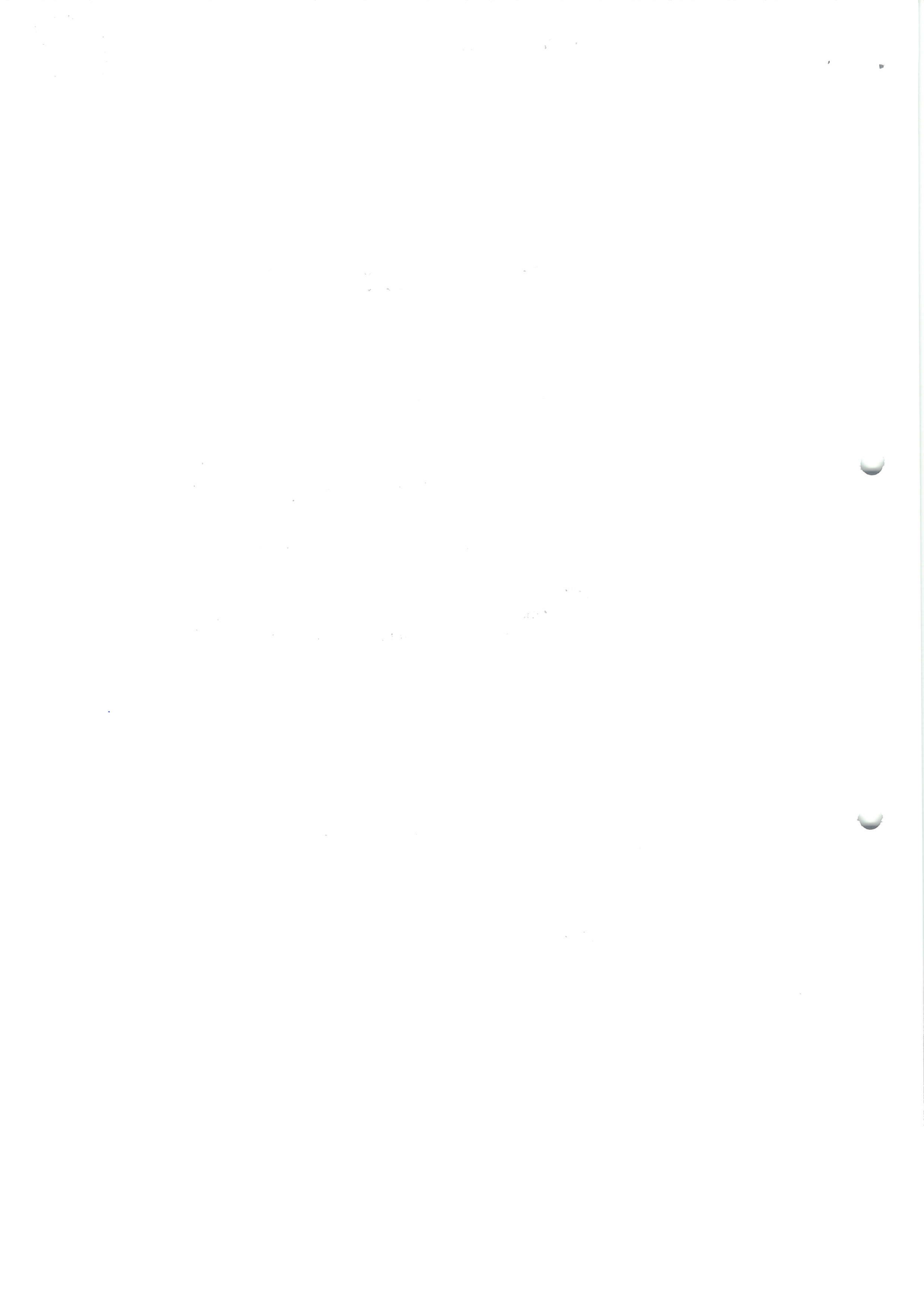
Para a contratação pretendida, a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura, Desporto e Lazer designará servidores responsáveis pela gestão, acompanhamento e fiscalização da compra, observando os princípios da segregação de funções e da gestão por competências.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para viabilidade e contratação desta demanda.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não foram identificados impactos ambientais negativos significativos.





16. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação mostra-se viável sob os aspectos técnico, operacional e econômico, uma vez que existem no mercado empresas e veículos de comunicação especializados na prestação de serviços de cobertura jornalística, produção de conteúdo digital e divulgação de eventos, capazes de atender às necessidades da 36ª FECOBAT – Feira Estadual do Comércio da Batata-Doce.

Do ponto de vista técnico, a solução é adequada para garantir a cobertura e divulgação das atividades realizadas durante os quatro dias do evento, possibilitando a produção de conteúdos audiovisuais e jornalísticos de qualidade, com ampla disseminação nas plataformas digitais e redes sociais. A contratação de empresa especializada assegura a disponibilidade de profissionais qualificados e equipamentos apropriados para a execução dos serviços.

Sob o aspecto operacional, a solução apresenta plena viabilidade, considerando que a execução dos serviços ocorrerá durante o período de realização da feira, mediante acompanhamento da Comissão Organizadora e alinhamento prévio das ações de divulgação, permitindo o atendimento das demandas de comunicação de forma eficiente e tempestiva.

Quanto à viabilidade econômica, a contratação apresenta relação custo-benefício favorável, considerando a ampla divulgação proporcionada, o fortalecimento da imagem institucional do evento e do Município, o aumento da visibilidade das atividades desenvolvidas e a geração de conteúdo para promoção da feira. O valor estimado para a contratação é compatível com os serviços a serem prestados e com os preços praticados no mercado para coberturas jornalísticas de eventos de porte semelhante.

Conclui-se que a contratação é tecnicamente adequada, operacionalmente exequível e economicamente vantajosa, atendendo ao interesse público e contribuindo para o sucesso da 36ª FECOBAT e para a promoção institucional do Município de São Vicente do Sul.

Diante das informações e justificativas apresentadas, conclui-se pela viabilidade da aquisição, via dispensa de licitação, conforme art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, por se tratar de bem de pequeno valor e de uso contínuo, sendo que a especificidade do item pode, por certo, indicar desvios nas descrições do itens, inviabilizando a licitação do material em discussão.

São Vicente do Sul, 08 de junho de 2026.

Felipe Della Pace Rosa

Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura, Desporto e Lazer.

